



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 250

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.310/2023**
De 15 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.586,59 (cento e vinte e seis, quinhentos e oitenta e seis mil reais e cinquenta e nove centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

15.4510007.1003 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	381	126.586,59
Total		126.586,59

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação, dos recursos oriundos do convênio assinado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.311/2023
De 15 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta mil, e quinhentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
---	--	--

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	4.000,00
25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	36.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	14.000,00
18.5420007.2011 - Transbordos dos Resíduos Sólidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	42.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	38.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	224	14.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	6.500,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	3.000,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	32.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	337	19.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339	51.000,00
Total		267.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	22.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	64	50.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	96	5.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	102.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	223	14.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	9.500,00
Total		267.500,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 22 de setembro de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Edital da Pregão Presencial nº 024/2023

Pelo presente termo de Retificação de Publicação do Edital do Pregão Presencial nº 024/2023, cujo objeto versa sobre aquisição, de forma parcelada, para fornecimento parcelado in loco, de Gás P13 e P45 em atendimento as Secretarias Municipais, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, vem por meio deste **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR** (Edição nº 247, p. 2 de 21/09/2023), referente ao número do pregão presencial, onde se lê "Pregão Presencial nº 032/2023 leia-se "**Pregão Presencial 024/2023**". O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 26 de setembro de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

PROCESSO N.º 606/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

Com base no Ato de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, AUTORIZO a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra (merendeiras) em unidades escolares a favor da Empresa STUCHI RAUPP SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.485.871/0001-10, com sede na Rua Rafael Gonçalves de Freitas, 464, Vila Nova Registro no município de Registro/SP, sob o valor de R\$ 49.295,04, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato. Sete Barras, 26 de setembro de 2023. DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Edital da Carta Convite nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Carta Convite nº 019/2023, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de túmulos e ossário no cemitério localizado na Estrada do Areadinho, Vila Soares, em atendimento a Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 2 de outubro de 2023 às